

ATA-EXECUTIVA

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CT-IPCT

Data: 30/01/2019

Local: Auditório do Hotel Arezzu - Linhares-ES

Horário início: 9h

Horário Término: 17h30

Objetivo:

PARTICIPANTES

Representantes das Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo - CT-IPCT, CT-Saúde e CT-SHQA - GT Abastecimento; representantes do SAAE de Linhares, Prefeitura de Linhares, Comissão Intersetorial do desastre Samarco (prefeitura de Linhares), Comissão dos atingidos quilombolas de Degredo e Fundação Renova (equipes PCT e Segurança Hídrica), conforme lista de presença no anexo.

PAUTA-RESUMO:

1) Breve histórico das solicitações da CT-IPCT à Fundação Renova, envolvendo o abastecimento/fornecimento de água para comunidade de Degredo (Fundação Cultural Palmares/CT-IPCT); 2) Informações sobre como está a distribuição de água no território, pós-decisão judicial, e se já foi implementada alguma ação de educação ambiental para orientar as famílias quilombolas ao correto uso da água distribuída; 3) Apresentação da malha amostral (localização) dos poços que atualmente estão sendo monitorados pela CT-Saúde e contextualização das características do solo da região de Degredo (CT-SHQA); 4) Breve apresentação dos resultados do monitoramento da qualidade da água dos poços (CT-Saúde); 5) Apresentação dos Sistemas de Abastecimento de Água existentes que possuem a viabilidade de atender a comunidade de Degredo (incluindo informação sobre o custo médio da tarifa de água (considerando 150 l/hab.dia) (Prefeitura de Linhares); 6) Apresentação de proposta da instalação de filtros individuais ou outras alternativas que

Fundação Renova considera viável (incluindo informações sobre: qual a média do custo e frequência da manutenção, eficiência de tratamento, disponibilidade do meio filtrante no mercado, entre outros, considerando 150 l/hab.dia) (Fundação Renova); 7) Início das discussões sobre possíveis propostas para abastecimento da comunidade; 8) Encaminhamentos.

PRINCIPAIS PONTOS TRATADOS:

- Rodada de apresentação dos presentes, solicitando-se a apresentação também dos que chegaram após o início da reunião.
- **Histórico da questão hídrica na Comunidade Quilombola de Degredo** (Tiago – Fundação Cultural Palmares). Início dos trabalhos de reconhecimento das comunidades atingidas pela Fundação Cultural Palmares, posterior incorporação da Casa Civil da Presidência da República nos esforços coordenados para o atendimento adequado dos atingidos e encaminhamentos vinculados à questão hídrica desde então. A partir daí, foram listadas as circunstâncias da elaboração do Termo de Referência, a realização do Estudo do Componente Quilombola pela consultoria Herkenhoff & Prates (H&P), as constatações da comunidade, as constatações da consultoria e as respostas da Fundação Renova à questão, sempre ligando as orientações da CT-IPCT (a partir de junho/2017) às deliberações e encaminhamentos do Comitê Interfederativo. Foi feito um breve histórico da decisão judicial que suspendeu a aplicação da multa à SAMARCO (à qual ainda cabe recurso). Os presentes ressaltaram a importância do resgate desse histórico e ressaltaram a importância de considerar que o nexo causal é definido, em termos de saúde, pelo RISCO ADICIONAL (a promoção da saúde trabalha com a prevenção). Houve o resgate da situação pela CT-Saúde, que relatou as duas campanhas de coletas de água dos poços e análises adicionais, indicando que há evidências de que o padrão de potabilidade da água não é atendido, com relação a alguns parâmetros químicos e microbiológicos, em alguns pontos da Comunidade de Degredo, corroborando a necessidade de fornecimento de água e de medidas estruturantes para garantir o abastecimento da comunidade com água de qualidade para consumo humano.

2

- Informações sobre **como está a distribuição de água no território**, pós-decisão judicial, e se já foi implementada alguma ação de educação ambiental para orientar as famílias quilombolas ao correto uso da água distribuída. Eduardo/Fundação Renova trouxe informações, entre elas falando da necessidade de oficializar o posicionamento da Fundação Renova, uma vez que o recurso contra a multa é de responsabilidade da Samarco, e não da Renova. Mônica/Degredo comentou sobre um suposto e-mail do Bruno Cardoso/Líder de Programa da Fundação Renova, indicando que a falta de nexo causal teria implicação direta com a eventual suspensão do fornecimento de água. Assim, pediu esclarecimentos, já que Eduardo, em reunião com a Comissão Local, garantiu que o abastecimento não seria interrompido e que, em caso de haver a interrupção, a comunidade será comunicada com pelo menos 30 dias de antecedência. Luciana/CT-Saúde e membro da Comissão Intersetorial do Espírito Santo esclareceu que houve um ofício expedido por Bruno em resposta ao pedido de fornecimento de água para D. Sorália, em que houve a negativa de fornecimento porque está definido que não haverá ampliação do número de famílias atendidas. Entretanto, ressaltou que a resposta não faz sentido porque D. Sorália é uma das pessoas que recebe água. O que havia sido solicitado era a ampliação do volume de água entregue – pelo menos para 15 litros por pessoa por dia. Além disso, falou de correspondência de 27 de setembro de 2018, enviada pela Comissão Intersetorial de Linhares à Fundação Renova, para a qual não obtiveram nenhuma resposta. Desta forma, pede que a Fundação Renova responda a correspondência, mesma via. Na correspondência, a comissão intersetorial pede prestação de contas do que está sendo fornecido ao município de Linhares/ES. Outro aspecto ressaltado sobre o assunto é a importância da educação ambiental junto ao fornecimento da água, ressaltado por Regina/CT-SHQA.
- Apresentação da **malha amostral (localização) dos poços que atualmente estão sendo monitorados pela CT-Saúde** e contextualização das características do solo da região de Degredo (CT-SHQA/Rafaeli). Foi apresentada a localização da comunidade na área de estudos do baixo Doce e falou das questões que se relacionam aos desafios para a implementação de medidas estruturantes e garantia da qualidade da água para a comunidade, que incluem as distâncias entre as residências, as distâncias do sistema de abastecimento mais próximo, as implicações

do gasoduto que passa pela comunidade, bem como as implicações das unidades de conservação do entorno e que incluem parte do território da comunidade. Em seguida, foi passada a palavra para a CT-Saúde (Roberto), para falar sobre o monitoramento da água dos poços da comunidade quilombola de Degredo. Roberto apresentou a composição da CT-Saúde no Espírito Santo e o **acompanhamento que a equipe tem feito pela CT-Saúde e suas implicações nas comunidades atingidas do Estado**. O monitoramento da qualidade da água para consumo humano, proposto pela CT-Saúde, é de 10 anos, e inclui diversos municípios e locais para monitoramento (indicados na apresentação) – 111 locais no Espírito Santo; o programa se iniciou em setembro e Degredo (25 pontos) foi incluído em novembro/2018 (duas campanhas de coletas – novembro e dezembro). A água no local é consumida por poço individual, raso, e sem tratamento. A apresentação traz um histórico das recomendações da CT-Saúde e deliberações do CIF a elas vinculadas, o histórico da entrada do IEMA e da CT-Saúde no acompanhamento da questão hídrica de Degredo e às análises ambientais e de água realizadas na comunidade. A CT-Saúde relata o acompanhamento que tem feito a pedido da CT-IPCT e que foram encontrados problemas em alguns poços durante as análises do ECQ; então novas coletas foram realizadas nos mesmos poços; ferro e manganês foram encontrados em muitos poços e um deles, a partir de resultados das análises feitas pela FUNED e da interação com o município de Linhares, foi interditado para uso (poço da família da D. Sorália). A CT-IPCT pediu a inserção dos poços no Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – o que foi feito a partir de novembro. E os problemas apontados na contraprova continuam se repetindo nas análises subsequentes, no âmbito do PMQACH. Neste programa, as análises são feitas por laboratórios terceirizados acreditados, que atendem aos parâmetros determinados pela CT-Saúde (parâmetros mínimos); atualmente, só há um laboratório acreditado contratado.

- Rafaeli/CT-SHQA apresentou os sistemas de abastecimento próximos a Degredo (Agrovila e ETA de Pontal do Ipiranga). O sistema de Pontal, licenciado pelo IEMA, é antigo (opera desde 1995), com vazão projetada de 60 litros/segundo. O sistema opera em baixa temporada a 30 litros/segundo e atinge a vazão máxima na alta temporada; atende 1200 habitantes (censo 2010; hoje cerca de 3 mil pessoas) e

abrange 8 sistemas. A captação da ETA é feita em dois poços artesanais, duas lagoas e rio Ipiranga (de acordo com o licenciamento); atualmente, a captação de baixa temporada é feita em um poço profundo dentro da ETA (150 a 170 m de profundidade), outro próximo da Ponte que chega no Pontal (200 metros de profundidade); na baixa temporada, o SAAE usa apenas o poço de dentro da ETA, na alta temporada usa os dois poços. As lagoas só são utilizadas em emergência e Rio Ipiranga é a última opção. De acordo com a comunidade de Degredo, a lagoa era muito próxima do Rio Ipiranga e atualmente representa um valão (escavado), que desvia o curso do rio Ipiranga. A vazão chega no limite durante a alta temporada e não há como atender a comunidade, mantidas as condições atuais; ainda há algumas alterações operacionais na qualidade da água da ETA (cloração e ácido oxaloacético), que podem ser ajustados rapidamente. A ETA fica a, pelo menos, 15 km da Vila de Degredo. Em Agrovila, o poço artesiano para a captação é de 120 metros, com vazão de cerca de 4 litros/segundo; sofre tratamento simplificado (cloração e fluoretação), operando no limite, atende 82 economias (residências e outras propriedades); a distância é de cerca de 13 km, em linha reta, ao mesmo ponto de Degredo. De acordo com o Sr. José Costa, a distância da Agrovila, em linha reta, é de 19 km até a Vila de Degredo. Com relação ao custo, a água custa R\$ 1,17 por metro cúbico de água (tarifa residencial mínima é de R\$ 17,02; a tarifa comercial é R\$ 49,46); a tarifa não inclui esgoto e limpeza. O custo para construir adutoras a partir do sistema existente é pouco viável, dadas as limitações dos sistemas atuais; os técnicos da ETA consideram inviável construir tais adutoras (SAAE/Zércio). As considerações da SAAE são de que o ideal é fazer um estudo geológico para definir como será a captação da localidade, pois o ideal é a construção de uma solução local, coletiva (e atende localidades rurais).

- Tendo em vista a presença de representantes mineiros das Câmaras Técnicas de Saúde e de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, que estão participando dos esforços para atender aos atingidos pelo rompimento da Barragem de Feijão, foram repassados aos presentes as orientações do setor de Psicologia da CT-Saúde: referir-se ao desastre da SAMARCO e ao desastre da VALE (e não aos de Mariana e Brumadinho) – para evitar dar enfoque à localidade, mas aos responsáveis.

R

Registrem-se os sentimentos de perplexidade, pesar e solidariedade aos atingidos, expressos por todos os presentes.

- Houve uma discussão bastante alongada sobre a classificação da comunidade rural de Degredo no município de Linhares, tendo surgido a sugestão de que se qualifique a localidade como Vila ou Distrito. Como provocar tal situação junto à Prefeitura de Linhares? De acordo com José Ildo Fiorott, próximos a Pontal do Ipiranga e Urussuquara há diversas ocupações desordenadas. A Comissão Local esclarece que Degredo é uma comunidade tradicional que se iniciou em 1907, no litoral Norte de Linhares, sendo ocupada atualmente por descendentes dos primeiros moradores, que são pequenos proprietários; há, também, ocupações irregulares (já multadas pelo IBAMA); ressaltou-se a necessidade de que o Município faça um levantamento no local... Vanessa orientou a comunidade a provocar a Prefeitura de Linhares, indicando que na localidade há uma comunidade quilombola reconhecida pela Fundação Palmares e pedindo providências no sentido de caracterizar a localidade como um território específico do município (ou rural, ou quilombola, ou vila, ou comunidade tradicional). Questionada da ausência de comunicação à Linhares, Tiago/Fundação Palmares explicou que a publicidade é dada, normalmente, via publicação no Diário Oficial da União. Discutiu-se se a caracterização de Degredo pode ser feita a partir de alteração no Plano Diretor do Município de Linhares e que esta é uma questão que depende de alguns levantamentos a serem feitos. Além disso, voltando à temática de abastecimento, foram levantadas questões a serem ponderadas: viabilidade de construção de um sistema com adutoras específicas para a Vila e/ou para as casas, definição de como será a manutenção; a indicação legal de que os sistemas coletivos têm a manutenção sob a responsabilidade do SAAE (que precisa, portanto, participar da concepção); se individual, a lei determina que a manutenção é responsabilidade do morador. Jamyle/MS ressaltou a importância de se buscar uma solução coletiva – pois a individual deve gerar custos e responsabilidades para os próprios moradores, sem compromisso do setor público em fazer o controle da qualidade da água, por exemplo. Após discussões, passou-se a palavra para que a Fundação Renova apresentasse sua proposta.

- 
- Apresentação de proposta da instalação de **filtros individuais ou outras alternativas que Fundação Renova considera viável** (Thales – Fundação Renova /

equipe de água). Apresentou a proposta de tratamento da Fundação Renova para os poços das residências que recebem água mineral. Ressaltou que não há, por parte do poder público, atendimento atual; razão pela qual preferiram as soluções individuais (sem apresentar alternativas, conforme solicitado na pauta enviada à Renova). Para uma solução coletiva, entendem que é preciso envolver o poder público local. A dispersão das casas dificulta a construção de soluções coletivas – pois o custo energético para bombear a água acaba por inviabilizar esse tipo de solução. A Renova possui laudos de 128 coletas realizadas em poços (106 recentes, 13 coletados e ainda não analisados – 135 coletas), mas a previsão é coletar mais 40 amostras (totalizando 175 poços). Os resultados indicam que **96% dos poços não operam dentro dos parâmetros da portaria** – e cloro residual não existe (100% dos poços); **o pH da água é baixo e favorece ao aumento de metais** nas águas, além de complicar o tratamento por filtros; **gosto e odor detectáveis estão vinculados ao ferro e manganês**; **a cor é alterada, assim como turbidez**, estão ligadas com os metais e, eventualmente, também a sódio; **38% das amostras têm coliformes fecais (*Escheriria coli*)**. Os poços são **todos rasos, por volta de 10 metros de profundidade**. Foram encontrados **resultados absurdos em termos de metais** (cerca de 35% dos poços), vinculados a alumínio, ferro, arsênio (12% das amostras), amônia (11%), manganês (10%) e 2% com nitrato, bromato. Desta forma, há indicação da necessidade de tamponar os poços que não são viáveis (com vários elementos de contaminação); informes dos presentes é de que a secretaria municipal pode lacrar/interditar (só fechar o acesso) e o estado (AGERH) pode tamponar o poço (fechar tudo, com cimento, desativando-o definitivamente). De acordo com os presentes, todos são poços rasos e não possuem cadastro junto à AGERH. Considerações importantes: 84% das amostras possuem ferro, manganês e alumínio até 10mg/L (permite filtro específico); 16% das amostras possuem ferro, manganês e alumínio acima desse parâmetro (pouco provável o filtro individual) e 89% dos poços precisam de correção de pH (ajustes para permitir o tratamento, inclusive). Dada a qualidade da água dos poços, variabilidade dos parâmetros e de tipos de tratamento necessários, foram geradas premissas para, por exemplo, gerar 1000 litros/água/dia em sistema individual. As propostas de tratamento estão detalhadas na apresentação, para os 175 poços individuais da comunidade. A Renova, na proposta

de soluções individuais, distribuiu os poços em 4 grupos; o primeiro (8 poços) estariam sujeitos a um tratamento mais simplificado; o grupo 2 tem 86 poços (sistema similar ao primeiro, mas com necessidade de ajuste de pH, também – dosador de cal – e é o grupo onde estão os poços com arsênio); grupo 3 (18 poços) com parâmetros mais elevados de contaminação – e o tratamento fica mais complicado para as soluções individuais (talvez plotar no mapa para descobrir as possibilidades de transformação em algo coletivo); no grupo 4 estão os poços que exigem um sistema de decantação adicional (16 poços) – cuja melhor solução é interditar e estabelecer um outro modelo de abastecimento, até mesmo porque a tecnologia a ser utilizada para tratamento é muito cara e inviável para a manutenção posterior. A Renova fez o levantamento de custos para a proposta (custo estimado) – custo médio para grupos um e dois (94 poços) é de R\$ 30,00 (custo médio), sendo 60% de energia elétrica e 40% de produtos químicos, sendo necessário cerca de 40 minutos de dedicação para a operação por dia (1000 litros diários por mês). Grupo 3 – tratamento mais complexo, custo médio de R\$ 40,00. Grupo 4 – economicamente inviável – recomenda-se buscar outra fonte. São tecidas considerações operacionais importantes. A Renova faria a instalação do sistema, daria treinamento ao usuário e manutenção por um período a ser definido. Custo de implantação de cada um dos sistemas (R\$ 15 mil).

- As discussões que se seguiram indicam que uma **solução mista** (parte coletiva e parte individual) será, provavelmente, a mais adequada para a comunidade de Degredo; e que, seja qual for a solução adotada, será necessário um **período de transição** (durante o qual a manutenção deve ficar a cargo da Renova) e de **treinamento** (em especial para as soluções individuais, treinamento dos comunitários).
- De acordo com representantes do Município, **não há tarifa social para água** (só existe para energia elétrica); Edna/SETADES sugere a análise da possibilidade de haver **subsídio social** (pode exigir inovações do poder público).
- Simone/Comissão Local: não é possível atribuir a responsabilidade para a comunidade sobre o tratamento das soluções individuais, dada a carência e as características de dificuldades com leitura (cerca de 40% da população é analfabeta,

①

em especial os mais antigos); ressaltou que a comunidade **prefere pequenos sistemas coletivos** (que atendam a vila e as aglomerações familiares).

- Em relação ao monitoramento, a legislação de potabilidade da água para consumo humano (PRC nº 5/2017, anexo XX) não exige monitoramento de controle de qualidade da água por parte do sistema público para soluções individuais – então não se pode pactuar este tipo de acompanhamento/monitoramento. Para estabelecer-se a melhor solução, a Fundação Renova precisaria repassar os poços e os grupos, plotados em um mapa, e pensar nas possibilidades de soluções coletivas e onde o sistema individual será a única alternativa; é preciso dar autonomia à comunidade, por meio de treinamento e criação de um grupo capacitado para fazer os tratamentos e substituições de sistemas em caso de quebra/inoperância.
- **Quanto tempo para desenvolver uma proposta mais razoável?** Os poços atuais dariam vazão a microsistemas? Qual é o prazo de projeção mínima futura (já que a comunidade tende a crescer)? Qual é o tempo para que o SAAE assuma a manutenção – prazo pelo qual a Renova deve fazer a manutenção? Ficou evidenciado que a Fundação Renova deve fazer uma proposta inicial de soluções coletivas viáveis e as ponderações de onde o sistema individual será a única alternativa. Thales informou que precisa receber os 40 laudos que faltam, para então fazer uma proposta mais completa, embora já seja possível fazer a plotagem e a orientação com relação às necessidades de água de acordo com as aglomerações (para os sistemas coletivos). A pedido da CT-Saúde e considerando-se a necessidade de realizar nova consulta à comunidade de Degredo (agendada para 23/02), ficou pactuada a realização de uma nova reunião deste grupo no dia 22/02/2019, para discussão de viabilidade da proposta da Fundação Renova.
- **Margareth** fala dos limites e responsabilidades do TTAC e da articulação das soluções com as políticas públicas. Os municípios foram esquecidos, da mesma forma que os atingidos. Os povos e comunidades tradicionais conseguiram uma atenção especial, dada sua legislação específica. Ressaltou a necessidade da Prefeitura Municipal de Linhares se apropriar dos estudos que já foram feitos em Degredo, a fim de conseguir contribuir e articular as políticas públicas. Explanou sobre os solos ácidos da região do Espírito Santo como um diferencial que pode afetar os níveis de metais carregados na pluma de rejeitos – e que o estudo disso é

fundamental para estruturar as respostas a serem dadas para as diferentes comunidades atingidas. Entende que a proposta inicial de estudos estruturantes deve partir da Fundação Renova (o que inclui o estudo de disponibilidade hídrica).

- Mônica informou que tem um poço profundo na fábrica de biscoitos (150 metros) – e ele também possui ferro e outros metais, sendo que a presença desses metais não está restrita aos poços rasos.
- Luciana, da Comissão Intersetorial, lembrou a necessidade de proteção da comunidade durante o raciocínio sobre a estruturação da solução mista, já designada durante a reunião, o que pode ser feito pelo atendimento da deliberação do Comitê Interfederativo, a partir de proposta da CT-Saúde, de ampliação da cota de água distribuída para as famílias de Degredo, imediatamente.
- Matheus, que é responsável pelo programa de melhoria do abastecimento de água na Fundação Renova, ressaltou que a Fundação Renova deve exigir, para cumprimento do programa, as anuências da prefeitura e do operador local que assumirão as responsabilidades pela manutenção e operação dos sistemas instalados quando a Renova se retirar do circuito. Ressaltou que entenderam que a Renova só deveria apresentar as alternativas individuais de tratamento e que Degredo não é parte dos municípios que teriam tido seu abastecimento impactado. Entende que a análise espacial e opções mais estruturantes poderão ser apresentadas somente depois de receber os últimos 40 laudos (previstos para até 28/02/2019). Sobre a questão da viabilidade hídrica – há uma previsão de quatro meses para término de uma análise já em andamento e vinculada ao baixo Doce – que irá trazer inclusive aspectos vinculados ao nexo causal ou não. Assume que as ações estruturantes em Degredo serão realizadas, independentemente do nexo causal. Ressaltou que é preciso estudos hidrogeológicos pois, poços profundos podem atingir cunha do mar (onde os níveis de cloreto serão elevados), de forma que soluções micro-regionais dependem deste estudo.
- Caroline/CT-IPCT ressaltou que o trabalho da Fundação Renova não pode ficar condicionado às provocações das Câmaras Técnicas, destacando a deficiência no ritmo e nas propostas apresentadas (só vinculadas a soluções individuais).
- Matheus/Renova informou que há interação com o SAAE e que o poder público tem dificuldades, hoje, de saber como atuar em Degredo, de acordo com depoimentos

P

dos representantes do município (falta de definição se é área rural, se é loteamento regular ou irregular e outros – questão essa a ser estudada pelo Município).

- Simony/Comissão Local ressaltou que a Fundação Renova falha em procedimentos. Por exemplo, sobre a consulta sobre os usos da água, feita apenas por telefone e sem conversar com a Comissão Local, é inadmissível. Ressaltou a necessidade de conversar com a comissão e explicar a metodologia antes de realizar qualquer pesquisa, sendo inclusive necessário realizar entrevistas presenciais, para facilitar o entendimento dos comunitários, que se sentiram acuados com o formato da entrevista.
- Retornando à solução mista, Thales e Matheus ressaltaram a importância de obter os laudos pendentes (40 poços) para fazer uma proposta de atendimento à comunidade de Degredo com soluções coletivas menores e soluções individuais onde seja inviável a solução coletiva. Aventou-se que a proposta deveria ser encaminhada às três câmaras técnicas e à comissão intersetorial de Linhares e ao SAAE, e apresentada em reunião presencial em Linhares, a fim de discutir viabilidade presente e futura, sem esquecer da possibilidade de uso de cisternas e/ou reservatórios compartilhados. Sobre a questão da vazão dos poços, seria necessário um estudo específico, com bombeamento de 24 h (para saber a vazão constante); entretanto, como são poços rasos, deveria se dar um tempo para que a recarga do poço aconteça. Assim, é preciso pensar em uma alternativa tecnicamente viável, a partir dos poços com qualidade de água melhor.
- Encerramento da reunião com os encaminhamentos e agradecimentos aos presentes e com um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos e desaparecidos pelo desastre da Vale SA.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1) A CT-Saúde enviará orientações básicas sobre a **qualidade de água para consumo humano** para a Fundação Renova, para auxiliar no embasamento da comunicação a respeito do uso adequado da água fornecida para a comunidade. Prazo: até 04/02/2019 (segunda-feira). **Obs.:** Enviada **cartilha do Vigiágua para a Fundação Renova** (Eva e Eduardo) em 30/01/2019.



- 2) A Fundação Renova irá apresentar **proposta de ações de educação ambiental e educação em saúde** com base na Cartilha do **Vigiágua**, para CT-Saúde e CT-IPCT. As comunicações sobre as ações devem estar integradas no Plano de Comunicação para a comunidade. **Prazo: até 15/02/2019.**
- 3) A CT-IPCT irá repassar à Renova a **avaliação feita com a comunidade sobre as ações do Plano de Comunicação** em andamento (até 04/02/2019);
- 4) A Fundação Renova deverá encaminhar um **cronograma das ações de educação ambiental e encaixá-las no PBAQ**, em até 15 dias (até 15/02/2019).
- 5) A Comissão Intersetorial da Prefeitura de Linhares solicita prestação de contas da Fundação Renova em relação a todas as ações realizadas para a comunidade de Degredo e para o município de Linhares/ES. **Obs.:** Em 30/01/2019 a CT-IPCT repassou o e-mail da Comissão Intersetorial para Eduardo/ Fundação Renova, para verificação. Solicita-se **retorno da Renova até 08/02/19.**
- 6) A **Prefeitura Municipal de Linhares**, via Comissão Intersetorial, pede para ser **incluída nas comunicações da Fundação Renova** ao CIF e à CT-IPCT em relação à Comunidade de Degredo (e-mail: intersetorial.linhares.samarco@gmail.com). Prazo: imediato.
- 7) A Fundação Renova deve **encaminhar o georeferenciamento dos poços**, considerando a divisão em 4 grupos apresentada na reunião do dia 30/01, **identificando as famílias e a quantidade de pessoas que dependem de cada um desses poços**, juntamente com os laudos disponíveis (135) para as CTs IPCT, Saúde e SHQA e para a Vigilância Sanitária (VISA/Linhares). **Prazo: 08/02/19.**
- 8) A Fundação Renova deve encaminhar os **laudos ainda pendentes (40)** para as CTs IPCT, Saúde e SHQA e para a Vigilância Sanitária (VISA/Linhares). Prazo: **até 28/02/2019.**
- 9) O **GT Água/CT-Saúde** irá elaborar parecer sobre os laudos, em preparação para a próxima reunião destas câmaras. Prazo: **até 22/02/2019.**
- 10) A Vigilância Sanitária (VISA / Linhares) realizará as **ações de notificação** (interdição e/ou tamponamento em conjunto com órgão de recursos hídricos) junto aos poços, com comunicação à CT-Saúde, CT-IPCT e Fundação Renova (governanca@fundacaorenova.org). Prazo: a partir do recebimento dos laudos.

2

- 11)A Fundação Renova deverá providenciar, concomitante ao ato de interdição dos poços, fornecimento de água potável em quantidade suficiente não só para atender às necessidades de ingestão, **higiene, dessedentação e cocção**, mas também para os **demaís usos que feitos com a água antes captada pelo poço interditado**. Prazo: imediatamente após as interdições.
- 12)A partir da disponibilização de **todos os laudos (175 poços)**, o GT Água/CT-Saúde emitirá a **Nota Técnica** com as recomendações do Setor Saúde.
- 13)CT-IPCT deve encaminhar **Ofício sobre Degredo para a Comissão Intersectorial de Linhares**, contendo cópia do Estudo do Componente Quilombola, seu respectivo parecer, bem como o Relatório Intercâmaras nº 001/2018/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-BIO/CT-GRSA/CT-Saúde, que trata da questão hídrica. **Prazo: até 08/02/2019**.
- 14)A Fundação Renova se comprometeu a fazer uma **nota de esclarecimento** relativa à judicialização da multa pela SAMARCO, posicionando-se pela manutenção do fornecimento de água para a comunidade de Degredo. Comunicado oficial para o CIF com cópia para a CT-IPCT, Comissão Intersectorial de Linhares e para a Comissão Local. Além disso, fazer o esclarecimento à comunidade por meio de fixação de cartazes em áreas de ampla circulação. Compromisso de Eduardo – vice-líder dos Programas de Comunidades Tradicionais. Prazo: **até 08/02/2019**.
- 15)A Fundação Renova deve **ampliar o fornecimento de água para 15 L/pessoa/dia** para todas as famílias de Degredo ou, de acordo com pesquisa por família, fornecer a água necessária para consumo, cozimento de alimentos, dessedentação e higiene pessoal (se em menor quantidade), pactuando com a comunidade a melhor forma de fornecer a água potável (se não for viável em galão). **Prazo: até 15/02/2019**, iniciando prioritariamente e de forma imediata a ampliação para as famílias atendidas com os poços contaminados com arsênio ou cujo tratamento foi considerado inviável pela Fundação Renova.
- 16)A Fundação Renova deve fazer uma **proposta inicial de sistemas coletivos viáveis** e as ponderações sobre quais contextos exigem como única alternativa o sistema individual (solução mista), considerando-se o que existe no momento (os 175 poços já analisados e georreferenciados), com vistas a viabilizar as discussões com o poder público local. O documento deve ser formalizado (proposta por escrito, além da apresentação em power point) e incluir, no mínimo: a) recomendações e obstáculos a

serem superados (percurso crítico) para garantir o abastecimento e o monitoramento da água de consumo da comunidade; b) plotagem em um mapa, juntamente com os laudos disponíveis até o momento (pelo menos 135 poços), dos poços do território; c) custos envolvidos em cada tipo de solução; d) incluir dentre as soluções de sistemas individuais propostas, o uso de cisternas para captação de água da chuva; e) proposta de monitoramento para as soluções individuais, que inclua treinamento adequado e remuneração dos comunitários responsáveis por esse monitoramento. A proposta deverá ser apresentada e entregue aos presentes na reunião agendada para **22/02/2018** (Thales/Mateus/Yone). **Obs.:** Solicita-se o envio dessa proposta com pelo menos dois dias de antecedência à reunião, para conhecimento dos participantes e preparação das discussões.

- 17)A SEMAM/ES (Fabricio), SAAE e/ou a Comissão Intersetorial de Linhares deve levantar **informações sobre a comunidade de Degredo** junto aos diferentes órgãos da Prefeitura Municipal de Linhares e do Governo do Estado do Espírito Santo e trazer isso para complementar/confrontar as propostas da Renova durante a reunião a ser realizada no dia 22/02/2019 (reunião), com vistas a entender a situação local (disponibilidade hídrica da região de Degredo; alternativas coletivas de abastecimento cuja manutenção é mais eficiente; a situação da qualidade das águas subterrâneas de Degredo, etc.).
- 18)A próxima reunião ampliada (**4ª reunião extraordinária**) para tratar do Abastecimento de Água para Degredo ficou agendada para **22/02/2019**. A CT-IPCT irá enviar convite até 04/02/2019.
- 19)A próxima **consulta sobre o PBAQ** será realizada no dia **23/02/2019 (sábado)**, em Degredo.
- 20)A **CT-IPCT** irá convidar a **Comissão Intersetorial de Linhares** a participar da câmara, como membro. **Até 04/02/2019**.
- 21)A **CT-SHQA** irá convidar a **Comissão Intersetorial de Linhares** a participar da câmara, como membro. **Até 04/02/2019**.

A ata, após aprovada, será validada pela Coordenação da CT-IPCT e seguirá para publicização no site do CIF.

Caroline Buosi Molina